



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 425

M O Ç Ã O Nº. **07/2010**

D a t a:- 03 de setembro de 2010. Em 03 / 09 / 2010

Andréa

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta manifestar o seu lamentável e profundo PESAR pelo falecimento da ilustre cidadã guairense senhora **TEREZINHA LUCIA RIBEIRO**.

Nascida no Estado de Minas Gerais, residia há mais de quarenta anos em nosso Município. Casada com o Senhor João Pereira de Souza Neto, moradora do Parque Hortência, onde era muito querida por todos, deixou enlutados além do marido, 01 filho, 01 neta e 01 nora.

*Justa e merecida a homenagem póstuma que o Legislativo Municipal presta, nesta oportunidade, à memória da ilustre guairense senhora **TEREZINHA LUCIA RIBEIRO**, cujo passamento para a esfera Espiritual projetou tristeza nos corações de seus familiares, amigos e conhecidos.*

*Que Deus, na sua elevada justiça, conceda luzes ao mundo espiritual da saudosa **TEREZINHA LUCIA RIBEIRO**, compreensão e conforto ao esposo senhor João, ao seu filho, demais familiares e amigos.*

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

S. das Sessões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2010.

Franciele de Lima Danelon
Vereadora

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Vereadora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 20 / 09 / 2010
[Assinatura]
PRESIDENTE